

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Apoio ao programa estratégico da Pró-Reitoria de Extensão: Assessoria a Movimentos Sociais. – NASCO/UFJF

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Pró-Reitoria de Extensão

A gestão da Unidade Administrativa Pró-Reitoria de Extensão faz público o processo de seleção de discentes de pós-graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista pós-graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos seguintes Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFJF: Ciências Sociais; Direito; Serviço Social; História.
- b) Não ser bolsista em nenhum outro programa de bolsas;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Não possuir vínculo trabalhista.

**II. Áreas, atividades a serem realizadas e números de vagas:**

**2.1. Programa Assessoria a Movimentos Sociais:**

- a) Atividades: realizar ações que possam fortalecer a relação da UFJF com os movimentos sociais organizados (de caráter popular, identitários, sindicais e estudantis) nos territórios de influência da UFJF, em Juiz de Fora e Governador Valadares, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade por meio de assessoria, realização de cursos, debates e eventos. Visualizam-se tais iniciativas como mecanismos de construção de pautas para formulação de políticas públicas nas áreas de educação, comunicação, cultura, trabalho, tecnologia, meio ambiente, saúde, direitos humanos e justiça, contribuindo, assim para o desenvolvimento social dos territórios onde a UFJF se insere.
- b) Número de vagas: 01

**III. Da Seleção e Bolsa:**

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 03 meses (maio de 2019 a julho de 2019), podendo ser prorrogada por até mais 06 meses, a critério da Proex;

Os valores mensais das bolsas serão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, nas seguintes fases:

- ❖ Primeira etapa: inscrição dos candidatos presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão, prédio da Reitoria. Deverá ser entregue o Currículo Lattes e carta de intenções de até 02 (duas) laudas. Na carta de intenções, o(a) candidato(a) deverá relatar suas experiências (profissional, cursos, projetos, pesquisas, entre outros), as motivações para fazer parte do programa e como isso se relaciona com a área de atividade descrita no edital.
- ❖ Segunda etapa: avaliação do Currículo Lattes e carta de intenções.
- ❖ Terceira etapa: entrevistas individuais.

Os candidatos aprovados para a segunda etapa serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: de 22/04/2019 até 26/04/2019, das 8 às 20 horas, na Pró-Reitoria de Extensão, prédio da Reitoria, onde os documentos exigidos deverão ser entregues.

#### **VI. Da Entrevista**

DATA E HORÁRIO: dia 29/04/2014 a partir das 18 horas

LOCAIS: auditório da reitoria.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: dia 30/04/2019, às 17 horas, no seguinte endereço: <http://www.ufjf.br/proex>.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Ana Livia de Souza Coimbra  
Coordenadora dos Programas Estratégicos da Proex